CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 02, de 31 de janeiro de 2019.

==========

Suspende a realização do Pregão Presencial n.º 01/2019, que especifica.

José Roberto Girotto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais dispostas no artigo 101, inciso II, alínea "a", item 1. do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1.º Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo e-TC 1773.989.19-9, fica SUSPENSO até segunda ordem a realização do Pregão Presencial n.º 01/2019, que tem por objeto a contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de até 20 (vinte) cartões alimentação, na forma de cartão magnético para os servidores da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 2.º Esse Ato entra em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga,31 de janeiro de 2019.

José Roberto Girotto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo